



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.872, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 -

*“Visa denominar de Joaquim Methner -
Quim, a Rua 01, do loteamento Jardim
Residencial San Martinho”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **JOAQUIM METHNER - “QUIM”**, a **Rua 01**, do loteamento **Jardim Residencial San Martinho**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de outubro de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.